TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, nº 1998, Carmo - CEP 14801-425
Araraquara-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1006119-43.2023.8.26.0037

Mandado nº 037.2024/030125-6

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta cidade e comarca, na avenida Uchoa nº 393, onde em diligência se encontrava eu, Oficial de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial, que Parque Avalon move a Sinésia Azevedo Ramos, depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do apartamento nº 303, bloco 01, 2º andar, 3º pavimento, Condomínio Parque Avalon, com área real total de 89,124 m², sendo 45,250 m² de área real privativa coberta; 12,50 m² de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 31,374 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,8909941%. Matrícula 134.578, 1º C.R.I. local. Avalio o imóvel, levando em conta o preço médio de mercado, em R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial(a) de Justiça.

Oficial de Justiça Santo de Almeida Vieira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANTO DE ALMEIDA VIEIRA, liberado nos autos em 19/11/2024 às 12:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006119-43.2023.8.26.0037 e código 1d1E9utL.